

# Parlamento Jovem 2023

ENSINO FUNDAMENTAL



## Manual de Orientação



CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO

# Depoimentos



Estar no Parlamento Jovem 2022 agregou tanto a minha vida que eu nem consigo explicar. Criar uma lei, estar na Câmara Municipal, conhecer importantes figuras públicas... tenho certeza de que não é sempre que essa oportunidade bate à porta!

Nós jovens, hoje em dia, temos desenvolvido mais autonomia e independência, e esse projeto foi um imenso aprendizado e uma grande oportunidade para estudantes que querem seguir a carreira política.

O tempo em que estive lá trouxe fortes emoções que me marcaram. Tenho certeza de que essa foi uma das melhores vivências em minha vida! Foi uma experiência que me fez enxergar um leque de possibilidades e me questionar muito sobre a influência de cada cidadão em nossa sociedade.

**Linda Souza Cavalheiro**

*EE José Geraldo de Lima*



O Parlamento Jovem foi uma experiência nova que me fez sentir parte de algo importante, não só para mim, mas para todos que foram representados por meio dos projetos de todos os jovens que participaram e que, com certeza, marcaram minha vida.

O Parlamento Jovem não é só uma experiência momentânea, ele te acompanha todos os dias quando você olha para um problema e pensa como pode resolver. Sou muito agradecida por ter feito parte desse projeto incrível e inesquecível.

**Alice Acessor Lopes**

*EMEF Professor Luiz David Sobrinho*



# Sumário

O que é o Parlamento Jovem? .....	4
Escolha de um partido .....	5
Forma e conteúdo do projeto de lei .....	6
Normas para o envio dos trabalhos à Câmara Municipal .....	7
Critérios para a seleção de projetos .....	8
A Sessão .....	9
Cronograma de atividades .....	10





# O que é o Parlamento Jovem?

O **Parlamento Jovem** foi criado na Câmara Municipal de São Paulo pela Resolução nº 10 de 21 de agosto de 2001. Seu principal objetivo é oferecer aos jovens do Município uma lição de cidadania e democracia, com o exercício, por um dia, das funções e dos trabalhos do Poder Legislativo Municipal.

Em 2023, o Parlamento Jovem será realizado em dois dias, com **previsão para 6 e 10 de novembro**, na Câmara Municipal de São Paulo, sediada no Palácio Anchieta (Viaduto Jacareí, 100 - Bela Vista).

Todos os estudantes do **6º ao 9º ano do Ensino Fundamental Regular**, em idade própria, das escolas públicas e particulares do Município de São Paulo, podem se candidatar para concorrer a uma das 55 cadeiras do Parlamento Jovem.

O aluno que deseja participar deve preparar um trabalho individual na forma de um Projeto de Lei, obedecendo aos critérios estabelecidos neste manual. Cada escola deverá escolher apenas um projeto para participar e entregá-lo à Câmara Municipal, **até o dia 18 de agosto**, conforme definido na página 7.

Na Câmara, uma Comissão Executiva formada por vereadores selecionará os 55 melhores projetos apresentados, cujos autores serão designados vereadores jovens. Compete à Comissão Executiva zelar para que no mínimo 60% (sessenta por cento) dos membros do Parlamento Jovem seja constituído de estudantes matriculados em escolas públicas, conforme disposto no item III do art. 4º do Ato 761/2002.

A partir do dia **6 de outubro**, os nomes dos 55 eleitos serão divulgados no Diário Oficial da Cidade (DOC) e no portal [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br). As escolas e estudantes selecionados receberão um comunicado da Câmara Municipal sobre o resultado, nos contatos informados na inscrição.

No Parlamento Jovem Paulistano, os vereadores cederão seus lugares no Plenário 1º de Maio para os vereadores e vereadoras jovens, que vão apresentar seus projetos, defendê-los e votar as propostas apresentadas pelos colegas.

**pjf2023**



# Escolha de um Partido



O candidato deverá escolher **apenas 1** dos 11 partidos.

**Assistência Social**

**Cultura**

**Educação**

**Emprego**

**Esportes, Lazer e Recreação**

**Habitação**

**Natureza**

**Planejamento Urbano**

**Saúde**

**Segurança Urbana**

**Trânsito e Transporte**

Os partidos dos jovens vereadores não são iguais aos dos vereadores oficiais. Os partidos dos jovens parlamentares são temáticos. Isso significa que os temas ou assuntos preferidos dos estudantes definirão seus partidos.

Por exemplo: se um candidato quiser apresentar um Projeto de Lei sobre o funcionamento da UBS de seu bairro, deverá inscrever-se no Partido da Saúde. Se o assunto de seu interesse estiver ligado à captação de água da chuva, então deverá filiar-se ao Partido da Natureza. Quer falar sobre futebol? Partido dos Esportes!



2023

# Forma e conteúdo do Projeto de Lei



A redação dos Projetos de Lei deverá conter três partes básicas:

- A primeira é a ementa, uma espécie de resumo da lei, que deve ser breve e fiel ao conteúdo do projeto.
- A segunda é a chamada parte normativa, o texto da lei em si que contém definições, regras e ações. O início da parte normativa deve conter o objeto da lei e seu âmbito de aplicação.
- A terceira parte é a justificativa da lei, que pode conter argumentos, objetivos e esclarecimentos para justificar e explicar a matéria proposta.

## Exemplo

PROJETO DE LEI Nº /2023

Não é necessário informar o número do projeto. Esta numeração é dada no momento da efetivação da inscrição.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de painéis solares para geração de energia elétrica nas escolas municipais de São Paulo.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, por meio da presente lei, a obrigatoriedade de instalação de painéis solares para geração de energia elétrica nas escolas municipais.

Art. 2º A implantação dos painéis solares caberá à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta lei entra em vigor a partir do início do próximo ano letivo.

O projeto não precisa ser assinado pelo aluno.

NOME DO ALUNO (POR EXTENSO E SEM ABREVIÇÃO)  
NOME DA ESCOLA

Parlamento Jovem Paulistano de Ensino Fundamental 2023 – Partido \_\_\_\_\_

JUSTIFICATIVA:

Em consonância com um mundo em que as questões ambientais são prementes, a instalação de painéis solares nas escolas municipais, criará uma independência maior da rede elétrica tradicional, uma economia na conta de luz e principalmente criará uma fonte de energia ambientalmente limpa de baixíssimo impacto ambiental, mostrando para toda a comunidade escolar que a municipalidade se importa com um mundo ambientalmente sadio para esta e as futuras gerações.

A JUSTIFICATIVA é muito importante, pois nela o parlamentar explica a razão de apresentar o Projeto de Lei, sua necessidade, sua importância e pede o voto favorável dos demais parlamentares à proposta.

Observação: este projeto é um exemplo e foi apresentado pelo aluno Luiggi Chalet Ferreira Barudi, da EMEF Joaquim Cândido de Azevedo Marques, no Parlamento Jovem de Ensino Fundamental 2022, pelo Partido da Educação.

# Normas para envio dos trabalhos à Câmara



Após a seleção do melhor Projeto de Lei da unidade escolar, a direção deverá preencher o formulário de inscrição, disponível em: <http://www.saopaulo.sp.leg.br/premio-parlamento-jovem-2023/>, enviando o projeto de lei e as autorizações anexas, devidamente preenchidas e assinadas.

Cada escola poderá participar com **APENAS UM PROJETO DE LEI**.

Em caso de mais de um projeto ter sido desenvolvido na escola, compete à unidade escolar escolher o projeto a ser inscrito. A escolha do aluno que representará a escola é muito importante pois não será possível enviar outro estudante no lugar daquele que foi informado no momento da inscrição.

**A inscrição só será efetivada com o envio do projeto!**



## Inscrições até dia 18/8/2023

**Siga o procedimento abaixo:**



Os dados coletados serão tratados de acordo com o que determina a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

# Critérios para a seleção dos projetos



Os projetos de lei propostos pelos jovens vereadores serão avaliados segundo os critérios abaixo:

## **Respeito ao formato de Projeto de Lei (2 pontos) - eliminatório**

Os projetos de lei apresentados deverão seguir as instruções e o exemplo contidos neste manual. É importante que as regras estejam na parte normativa do projeto enquanto as motivações se limitem à justificativa.

## **Pertinência em relação ao tema do partido (2 pontos) - eliminatório**

A proposta do projeto deve estar ligada ao tema do partido escolhido pelo vereador jovem.

## **Correção gramatical, concisão e clareza (2 pontos)**

O projeto apresentado deve ser escrito obedecendo às regras gramaticais e ortográficas, além de ser conciso, ou seja, em poucas palavras, o vereador jovem deve explicar sua proposta. Os textos dos projetos devem ser claros, sem frases que deixem dúvidas ou tenham duplo sentido.

## **Critérios de desempate:**

Nos casos de empate, com base em critérios definidos pela Resolução 10/2001 e pelo Ato 761/2002, terão prioridade os alunos:

- I - matriculados em escola pública;
- II - mais próximos de concluir o Ensino Fundamental;
- III - com maior idade.

## **Originalidade (3 pontos)**

Como vários projetos apresentados acabam trazendo ideias muito parecidas, a originalidade é o critério que vale o maior número de pontos. Os problemas da cidade de São Paulo são bem conhecidos por todos; portanto, propostas criativas para solucioná-los ou amenizá-los são muito bem-vindas. Caso o projeto inscrito seja cópia (total ou parcial) de uma lei que esteja em vigor, será desclassificado. Para garantir uma boa pontuação em originalidade, é importante pesquisar quais os temas abordados pelos projetos nos anos anteriores. Por exemplo, a temática de psicólogos nas escolas tem sido recorrente nas últimas edições, então convém pensar em outros assuntos na hora de desenvolver seu projeto.

## **Exequibilidade (1 ponto)**

De que adianta um projeto original se é impossível colocá-lo em prática? Não teria cabimento um projeto que, para acabar com os congestionamentos em São Paulo, obrigasse as pessoas a circularem somente a pé, por exemplo. Então, pense em uma boa ideia, mas avalie se ela pode ser implementada.



**Divulgação do resultado a partir de 6/10**

# A sessão



Os vereadores jovens eleitos deverão comparecer à Câmara Municipal em dois dias no mês de novembro, acompanhados pelo responsável indicado na ficha de inscrição.

No primeiro encontro, previsto para o dia **6/11**, as atividades acontecerão **das 13 às 17 horas**. Nesse dia, os vereadores jovens receberão orientações sobre o funcionamento da Câmara Municipal e sobre as atividades e cronograma do Parlamento Jovem Paulistano de Ensino Fundamental. Além disso, os Vereadores Jovens que tiverem interesse poderão apresentar sua candidatura para compor a Mesa Diretora do Parlamento Jovem Paulistano de Ensino Fundamental 2023.

Já no segundo encontro, previsto para o dia **10/11**, as atividades se estenderão **durante todo o dia, das 9 às 17 horas**, com um intervalo para almoço. O presidente da Câmara Municipal de São Paulo (ou vereador por ele indicado) fará a abertura oficial da sessão, diplomará e dará posse aos vereadores jovens eleitos. Após a posse, ocorrerá a eleição da Mesa Diretora do Parlamento Jovem Paulistano de Ensino Fundamental 2023, que será responsável pela coordenação dos trabalhos do dia. Em seguida, os vereadores jovens irão à tribuna apresentar e defender seus projetos de lei, que serão submetidos à votação dos colegas.



**Beatriz de Oliveira Marzullo Lucchesi**  
Presidente do PJF 2022



**Luiggi Chalet Ferreira Barudi**  
Vereador Jovem do PJF 2022

A sessão é realizada no Plenário 1º de Maio

# Cronograma de atividades



## De 1 de junho até 18 de agosto:

Entrega de trabalhos por meio do portal da Câmara Municipal.  
Não haverá prorrogação do prazo.

## A partir de 6 de outubro:

Divulgação oficial dos 55 vereadores jovens eleitos.

## Em 2023, as atividades estão previstas para acontecer em:

### 6 de novembro:

Recepção dos vereadores jovens na Câmara Municipal e realização de atividades preparatórias, a partir das 13 horas.

### 10 de novembro:

Sessão Plenária do Parlamento Jovem Paulistano de Ensino Fundamental, no Plenário 1º de Maio, a partir das 10 horas para o público em geral, com credenciamento para os vereadores jovens a partir das 8h30.

## Prepare sua argumentação

Cada vereador jovem apresentará seu projeto na Tribuna do Plenário. É importante saber expressar as suas ideias, dialogar com seus colegas, demonstrando o valor das propostas para a cidade.

Ao receber o caderno com os projetos escolhidos, leia todos atentamente para que, no dia da Sessão Plenária, você, vereador jovem, possa votar de maneira consciente.



# Depoimentos



Minha experiência no Parlamento Jovem 2022 foi simplesmente incrível e todo jovem deveria participar pelo menos uma vez. Essa vivência foi muito importante para mim, como estudante, mas principalmente como cidadã, já que mesmo sem idade para poder participar de algo pelo meu país, pude realizar por um dia um dos papéis mais importantes para nossa sociedade!

Para o desenvolvimento do projeto, tive que olhar o mundo com outras perspectivas, sair da minha bolha para assim achar um problema existente na nossa sociedade e tentar “consertar” por meio de uma lei. Além do conhecimento que você irá adquirir, você irá conhecer pessoas maravilhosas e com certeza ganhar amizades para sempre. Agradeço muita a oportunidade que tive, com certeza foi uma experiência inesquecível!

**Sofia Piubelli de Moraes**

*Colégio Visconde de Porto Seguro - Panamby*



O Parlamento Jovem Paulistano não foi apenas um evento. Foi um ato de resistência.

Serviu para alertar São Paulo que a juventude paulistana está pronta para construir a democracia, mesmo que ela esteja sendo atacada. Serviu para mostrar que os jovens se preocupam em mudar seu ambiente e vão lutar para seus direitos serem escutados, falando ou gritando. Seja de que modo for, a nossa voz vai ser, no mínimo, escutada. E o Parlamento Jovem é necessário para que a democracia vença.

**Arthur Vedovelli Rocha de Moraes**

*EE Professor Sebastião de Souza Bueno*





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Organização: Equipe de Eventos - CCI.1  
Editoração: Equipe de Comunicação - CCI.3  
Impressão: Equipe de Gráfica da CMSP - SGA.32